

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/11/2024 | Edição: 216 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 14.974, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.080367/2017-76, resolve:

Art. 1º Fica renovada pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de setembro de 2018, a autorização outorgada à Associação Cultural Santa Rita Comunitária, inscrita no CNPJ nº 01.930.871/0001-77, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Nova Santa Rita, estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

§ 2º A renovação da outorga não obsta a aplicação de sanções por fatos ocorridos antes da publicação desta Portaria.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4bf6185a-901e-412f-bb5c-ba10f6b9479f>

4bf6185a-901e-412f-bb5c-ba10f6b9479f